



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO, ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2020 (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2020 (LOA).

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, com início às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Sagres, situada na Rua Vereador Francisco Pereira, nº. 409 (quatrocentos e nove), centro, na cidade de Sagres, estado de São Paulo, deu-se início a terceira audiência pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (dois mil e vinte) e Lei Orçamentária Anual 2020 (dois mil e vinte). Fizeram-se presentes, o contador do município Sr. Rafael Lanzoni, Sr. Sergio Rodrigues da Silva – Chefe de Gabinete, Sra. Ana Paula Sávio Rived Garcia – Secretária de Assistência Social, Sra. Maria Ilda Clapis Ribas – Secretária de Educação, Sra. Eleny Pereira Reinaldo Piva – Secretária de Saúde, Sr. Edvaldo Ushiro Chida – Diretor de Cultura e demais presentes. O contador do município de Sagres, Sr. Rafael Lanzoni abriu a reunião agradecendo a presença de todos e falou sobre a finalidade e importância da audiência pública. Falou também que, as peças foram elaboradas através de levantamentos técnicos e várias reuniões entre o prefeito, secretários do município e o contador. Disse também que ficou aberto para toda população durante os meses de agosto e setembro de 2019 (dois e dezenove), no site da prefeitura de sagres com endereço eletrônico <https://www.sagres.sp.gov.br/> a possibilidade da população se manifestar, sugerindo informações para elaboração das peças orçamentárias. O contador relatou também que as audiências anteriores, realizadas nos dias 12 e 20 de setembro de 2019 (dois mil e dezenove) tratou de temas relacionados com a previsão das receitas para 2020 (dois mil e vinte) e fixação da despesa para 2020 (dois mil e vinte). Explanou sobre os valores para o cálculo da Previsão das Receitas e que o índice de crescimento utilizado será (dois e meio por cento) foi baseado na LDO da União, uma vez que a principal receita municipal é o FPM e ICMS. Falou sobre a fixação das despesas para 2020. Colocou que os valores das despesas com verbas vinculadas da assistência social, saúde e educação foram definidas pelas secretárias das respectivas pastas. Falou sobre a importância na redução das despesas do município, e ressaltou sobre os valores a serem pagos com precatórios no exercício de 2020 e 2021 e dívida fundada. Falou para todos da importância das Leis 100/101/102/103/104/105 de 2019 e sua influência no orçamento municipal. Falou que os Projetos de Lei da LDO 2020 e LOA 2020 serão protocolados na Câmara Municipal de Sagres no dia 30 de setembro de 2019 e que serão realizadas outras audiências públicas pela casa de leis com objetivo de discussão para aprovação das peças orçamentárias para 2020. Como não houve manifestação e nada mais havendo a se tratar, o contador, Sr. Rafael Lanzoni agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a audiência pública sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, segue assinada. Sagres vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Rafael Lanzoni
Ana Paula Sávio Rived Garcia
Sergio Rodrigues da Silva
Maria Ilda Clapis Ribas
Edvaldo Ushiro Chida